



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 464/2010

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000159/2010-35.

RESOLVE:

I – Conceder Licença para o desempenho de Atividade Política a servidora **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 2056739, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/07/2010 a 13/10/2010, com base no Art. 86 § 2º da Lei 8112/90, redação dada pela Lei 9527/97.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR , em Boa Vista-RR, 15 de julho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria